



## **LEI Nº 4.619, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

Autoria: Márcia Meireles

Dá denominação a Rua Rio Verde do Bairro São Caetano de Rua Zenite Camargo Meireles, neste Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Rio Verde no Bairro São Caetano, Luziânia-GO, de Zenite Camargo Meireles.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na referida Rua, com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**